

OFÍCIO Nº 025/2014 - AMBIENGER

Palmas, 05 de Maio de 2014.

A Pregoeira
JOSELÂNDIA RODRIGUES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
Secretaria de Licitações – PR/SL

Contrarrrazões

Referência: Pregão Eletrônico Nº 016/2014.
Processo 59500.000182/2014-34

A **AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.358.829/0001-87, estabelecida com escritório central, situado a Quadra 103 Norte, Av. LO-02, Lote 56, Edifício Olympia, Sala 20, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, ora **RECORRIDA**; por intermédio de seu representante legal, Senhor GERALDO MOURA DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade sob o nº 298.689 SSP-TO e do CPF 942.748.601-59, devidamente qualificado no presente processo, vem na forma da legislação vigente, em conformidade com o Art. 4º, XVIII da Lei Nº 10.520/02, para, tempestivamente, interpor estas **CONTRARRAZÕES**, ao recurso apresentado pela empresa **RIO DO RASTRO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP**, ora **RECORRENTE**, perante essa distinta administração que, de forma absolutamente coerente declarou a recorrida vencedora do processo licitatório em pauta.

1 – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ilustre Pregoeira e Comissão de Licitação da CODEVASF, o respeitável julgamento das contrarrrazões interposto recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa **RECORRIDA** confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demonstraremos nosso **Direito Líquido e Certo** e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

2 – DO DIREITO PLENO AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

LEI N.º 10.520/2002, ARTIGO XVIII

XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação da razão de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;

DECRETO N.º 5.450/2005, ARTIGO 26

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifesta sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentá-la as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazão em igual prazo, que começará a contar do termino do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa de seus interesses.

2 – DOS FATOS:

A **RECORRENTE** motivou na data de 24 de abril de 2014, a intenção de recurso com as alegações a seguir:

- a) *“No documento de comprovação de Registro no SICAF (Página 24), traz a informação de que a Certidão de regularidade junto INSS esta vencida. Desta forma, inseriram a Certidão do INSS conforme consta na documentação (página 125), e a mesma permanece vencida (validade:15/04/2014).”*
- b) *“Quanto à qualificação técnica, nenhum dos atestados apresentados pela empresa traz experiência em Monitoramento Ambiental e/ou Estudos Ambientais de Dragagem, apenas de atividade de Beneficiamento de Fosfato e Linha de Transmissão, que diverge consideravelmente do objeto do edital, cujo escopo é Dragagem.*
- c) *“Quanto à Planilha de Preços: a planilha de preços foram utilizadas as seguintes alíquotas para as despesas fiscais: total de 16,62%, soma das respectivas alíquotas: ISS - 5,83%; PIS: 1,92% e COFINS: 8,86% Estes impostos referem-se a empresas cuja opção de tributação é Lucro Real, geralmente empresas com faturamentos altos, o que não é o caso de uma ME/EPP, dificilmente aplicáveis em empresas deste ramo”.*

Serão apresentadas, portanto, as considerações da **RECORRIDA** acerca de todo o alegado pela **RECORRENTE**:

A) QUANTO A CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO INSS VENCIDA

A **RECORRIDA** é uma pessoa jurídica enquadrada como Microempresa, conforme documento emitido pela Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS), apresentado na habilitação. Desta forma, ela pode utiliza o tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme especificado nos itens abaixo, transcritos na íntegra, do Edital disponibilizado pela CODEVASF para o Pregão Eletrônico 016/2014.

10.11 “Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006)."

10.12 "A aplicação do tratamento diferenciado previsto no subitem 10.11 estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP e Cooperativa."

10.12.1 "No caso de preferência para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativa, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da CODEVASF, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."

10.13 "A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem 10.12.1 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à CODEVASF convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação."

Assim, considera-se improcedente e sem fundamento o recurso interposto pela **RECORRENTE**, uma vez que, a **RECORRIDA** usufrui dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, e também ser previsto, de modo explícito, no Edital do referido Pregão Eletrônico prazo adicional para apresentação da comprovação da Regularidade Fiscal para Micro – Empresa ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP e Cooperativa.

Neste sentido, a **RECORRIDA** apresentou juntamente com a documentação original protocolada na CODEVASF no dia 28/04, os comprovantes de parcelamento dos débitos para sua regularização fiscal.

A nova certidão foi emitida em 29/04, sendo que a mesma é apresentada no Anexo A, bem como foi enviada para o email licitacao@codevasf.gov.br.

B) QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O referido item 10.1.1, alínea "i" do Edital dispõe que para a comprovação da qualificação técnica, a empresa licitante deverá apresentar Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, devendo estar registrados nos Conselhos Profissionais competentes.

Para definir a questão de serviços similares, o edital neste mesmo item 10.1.1, alínea i. define como serviços similares a Elaboração de Estudos Ambientais como: monitoramento ambiental, planos de recuperação de áreas degradadas, programas de controle ambiental (PCA), programas básicos ambientais (PBA).

Para atendimento ao item acima citado, a **RECORRIDA** apresentou os Atestados de Capacidade Técnica elencados pela empresa **RECORRENTE** em seu recurso. Atestados estes, que atendem satisfatoriamente todas as exigências do Edital, pois apresentam a elaboração e execução de serviços similares, conforme especifica o Edital.

Assim, pode-se observar que a **RECORRENTE** defende, equivocadamente, que o edital solicita especificamente Atestados de Capacidade Técnica de Monitoramento Ambiental e/ou Elaboração de Estudos Ambientais em atividades de Dragagem.

C) QUANTO A PLANILHA DE PREÇO

A **RECORRIDA** foi devidamente habilitada para os serviços licitados no Pregão Eletrônico 16/2014, assim, apta a continuar no certame, pois, após a fase de lances constatou-se que o preço ofertado pela **RECORRIDA**, equivalente a **R\$999.999,00** (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), foi o MENOR PREÇO GLOBAL entre os participantes.

Entretanto a proposta, ofertada apresentou uma falha na composição da alíquota das despesas fiscais, o que motivou à **RECORRENTE** a interposição de recurso, solicitando a inabilitação da **RECORRIDA**. Porém percebe-se, claramente, que houve uma falha totalmente passível de ser sanada por disposição expressa no Edital. Ademais, a **RECORRENTE** não se atentou a todos os termos do Edital, uma vez que o mesmo, não autoriza a inabilitação por esse motivo, ao contrario, determina a correção do erro através de diligências que podem ser realizadas pela CODEVASF.

Para esse tipo de falha, conforme exposto acima, o procedimento a ser adotado pelo Órgão encontra-se contemplado nos Itens abaixo retirados do Edital:

(...)

9.10 - É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, **em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar** a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originariamente da proposta;

(...)

9.14 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo

considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens, serem fornecidos à CODEVASF sem ônus adicionais

(...)

10.15 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (§ 3º do artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005).

(...)

Dessa forma, em observância ao Item 10.15 do Edital, pode-se afirmar que a readequação na composição da alíquota das despesas fiscais não acarretará em alteração substancial da Proposta de Preço apresentada, uma vez que, os valores para os serviços serão mantidos inalterados e, somente os impostos incidentes sobre os serviços serão reduzidos (de 16,62% para 9,47%), o que proporcionará ainda uma proposta mais vantajosa a digníssima administração, uma vez que o Valor Global dos serviços será reduzido em R\$ 61.318,11 (sessenta e um mil, trezentos e dezoito reais e onze centavos), passando dos R\$ 999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) para R\$ 938.680,89 (novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

Ainda, no item 9.14 da força ao entendimento que o simples fato de uma falha na composição das despesas fiscais é considerado irrelevante, ou seja, não é motivo de inabilitação/desclassificação, desde que não venham causar prejuízo a CODEVASF, isto é, ônus adicionais a CODEVASF.

Assim, considerado uma falha passível de ser sanada, e sem prejuízo a Administração quando da readequação da Proposta de Preço, uma vez que não acarretará MAJORAÇÃO no preço proposto, não há qualquer motivo para solicitar a inabilitação/desclassificação da empresa AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, uma vez que com a readequação da alíquota do imposto, a proposta ficará ainda mais vantajosa para a CODEVASF.

Para melhor entendimento e confissão que não houve alteração na Proposta de Preço digna de inabilitação/desclassificação no processo licitatório, encaminhamos no Anexo B a Proposta de Preço com as readequações da composição das despesas fiscais utilizadas pela AMBIENGER.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, evidencia-se que o pedido de inabilitação da **RECORRIDA** feito pela **RECORRENTE** não pode prosperar, sob pena de se cometer um grande equívoco pois, a **RECORRIDA**




atendeu plenamente aos requisitos técnicos e jurídicos do Edital, o que foi evidenciado no julgamento vestibular da egrégia Comissão Permanente de Licitações.

Termos em que pede deferimento.

Respeitosamente,

Palmas, 05 de maio de 2014.



AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ 11.558.829/0001-87
Geraldo Moura de Oliveira Júnior – Responsável Legal
CPF: 942.748.601-59 - RG: 298.689 SSP/TO



Anexo A. Nova Certidão do INSS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 127932014-88888829

Nome: AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

CNPJ: 11.358.829/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< <http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 29/04/2014

Válida até 26/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo B. Proposta de Preço com a readequação na Composição das Despesas Fiscais.

PROPOSTA DE PREÇO



PROPOSTA Nº 025/2014– AMBIENGER

Palmas/TO, 05 de maio de 2014.

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
Secretaria de Licitações – PR/SL

Assunto: Apresentação de Proposta Técnica e Comercial – Pregão Eletrônico 016/2014, com as readequações na Composição das Despesas Fiscais.

A Ambienger Engenharia Ambiental encaminha a Proposta de Preço para a execução do Plano de Monitoramento Ambiental dos serviços de desobstrução de passos críticos à navegação da Hidrovia do São Francisco, no trecho compreendido entre os municípios de Ibotirama e Pilão Arcado, no Estado da Bahia, de acordo com o Processo 59500.000182/2014-34-CODEVASF – Pregão Eletrônico nº 016/2014, com as readequações na composição das despesas fiscais.

Atenciosamente,



Engº Ambiental Geraldo M. de Oliveira Jr.
Sócio Administrador
Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.
CNPJ 11.358.829/0001-87



Sumário

1.	<u>APRESENTAÇÃO</u>	4
2.	<u>ESCOPO DO SERVIÇO</u>	5
2.1	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS	5
2.1.1	METODOLOGIA PARA O MONITORAMENTO AMBIENTAL.....	6
2.1.2	GESTÃO AMBIENTAL DO SERVIÇO DE DRAGAGEM.....	6
2.1.3	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	7
2.2	PRODUTOS	7
2.3	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	8
3.	<u>TERMO DE PROPOSTA</u>	9
4.	<u>PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	11
4.1	QUADRO RESUMO – RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO.....	11
4.2	FSUP - PROPOSTA FINANCEIRA SUP. E APOIO A FISC. DE OBRA.....	12
4.3	FSUP-I – SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA.	13
4.4	FSUP-II – VIAGENS DA EQUIPE TÉCNICA.....	14
4.5	QUADRO FSUP-III – MANUTENÇÃO OPERACIONAL	15
4.6	QUADRO FSUP-IV – DETALHAMENTO ENCARGOS SOCIAIS	18
4.7	QUADRO FSUP-V – DETALHAMENTO DO CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	19
4.8	QUADRO FSUP-VI – DETALHAMENTO DAS DESPESAS FISCAIS	20
5.	<u>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</u>	21
5.1	DADOS DA EMPRESA	21
5.2	VALIDADE DA PROPOSTA	21
5.3	CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA DE PREÇO	21

1. Apresentação

A Ambienger Engenharia Ambiental Ltda., surgiu com o propósito de utilizar a experiência adquirida pelos seus diretores no planejamento ambiental e execução de planos básicos ambientais (PBA) de empreendimentos de grande porte.

Para alcançar níveis de excelência nos serviços e se tornar referência nacional no planejamento de projetos e gestão ambiental de empreendimentos potencialmente poluidores, a AMBIENGER conta com equipe técnica multidisciplinar, composta por engenheiros ambientais, agrônomos, engenheiros florestais, biólogos, cientista social, técnicos em saneamento e gestão ambiental, além de equipe de campo amplamente treinada para dar suporte aos profissionais de nível superior. Para as áreas mais específicas, atua através de parcerias com consultores experientes e empresas renomadas.

A missão da AMBIENGER é apoiar seus clientes no planejamento de projetos de forma a atender a legislação ambiental, orientando o seu licenciamento ambiental, e atuando no sentido de melhorar as relações com a comunidade e órgãos fiscalizadores, com foco no cumprimento de prazos para obtenção das licenças.

Neste contexto, a Ambienger Engenharia Ambiental Ltda. apresenta as condições técnicas e comerciais para execução do Plano de Monitoramento Ambiental dos serviços de desobstrução de passos críticos à navegação da Hidrovia do São Francisco, no trecho compreendido entre os municípios de Ibotirama e Pilão Arcado, no Estado da Bahia, de acordo com o Processo 59500.000182/2014-34-CODEVASF – Pregão Eletrônico nº 016/2014, com as readequações na composição das despesas fiscais.

2. Escopo do Serviço

O escopo desta proposta contempla a execução do Plano de Monitoramento Ambiental dos serviços de desobstrução de passos críticos à navegação da Hidrovia do São Francisco, no trecho compreendido entre os municípios de Ibotirama e Pilão Arcado, no Estado da Bahia, de acordo com o Processo 59500.000182/2014-34-CODEVASF – Pregão Eletrônico nº 016/2014.

Para a realização dos serviços será aplicada rigorosamente a metodologia apresentada no Termo de Referência (TR), de forma a desenvolver todos os serviços propostos com qualidade, atendendo critérios, especificações e prazos estabelecidos, cumprindo orientações realizadas pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e submetendo, para apreciação e aprovação, as modificações necessárias para realização dos produtos.

2.1 Descrição Resumida dos Serviços

O escopo dos serviços de Monitoramento Ambiental do Processo de Dragagem da Hidrovia do Rio São Francisco envolve o monitoramento da qualidade da água, do sedimento e da biota aquática, antes, durante e após a dragagem, com amostragens em diferentes profundidades. Além disso, será realizado a gestão ambiental das atividades, bem como a execução de campanhas de Comunicação Social e Educação Ambiental.

Serão realizadas atividades de Monitoramento Ambiental na região fisiográfica do Médio rio São Francisco, entre os municípios de Ibotirama e Pilão Arcado, no estado da Bahia.

O Planejamento e a execução do monitoramento atuarão nas seguintes vertentes:

- Monitoramento Ambiental (sedimentos, qualidade de água e biota aquática);
- Gestão Ambiental do Serviço de Dragagem; e
- Ações de Comunicação Social e Educação Ambiental.

Que se dividem nas etapas a seguir:

2.1.1 Metodologia para o Monitoramento Ambiental

Serão realizadas 03 (três) campanhas de monitoramento: antes, durante e após o processo de dragagem do leito do rio, conforme quadro de atividades do Plano de Monitoramento Ambiental das operações de Dragagem:

- 1ª Campanha: Diagnóstico antes da dragagem – amostragem simples de água, sedimento e biota;
- 2ª Campanha: Avaliação durante a dragagem – amostragem em 03 níveis de água, a montante e a jusante do ponto de amostragem de sedimento e biota;
- 3ª Campanha: Diagnóstico após a dragagem – amostragem simples de água, sedimento e biota.

2.1.2 Gestão Ambiental do Serviço de Dragagem

O objetivo principal da Gestão Ambiental é prover as diretrizes básicas e as orientações gerais voltadas à prevenção de acidentes que possam ocorrer durante a atividade de dragagem.

As ações previstas no Plano de Gestão englobam atividades tais como o conhecimento dos perigos intrínsecos a atividade de dragagem e a adoção de políticas de manutenção nos equipamentos onde sejam realizadas atividades perigosas; a aplicação de procedimentos operacionais e de segurança durante a realização destas atividades; a aplicação de treinamentos e a capacitação dos colaboradores envolvidos com estas atividades; entre outros princípios que certamente conduzirão às condições mais seguras para executar a atividade de dragagem.

Assim, a aplicação da gestão Ambiental está diretamente ligada a:

- Melhoria da segurança operacional dos processos;
- Diminuição das condições propícias à ocorrência de acidentes;
- Segurança dos colaboradores;
- Qualidade nos serviços prestados;
- Segurança à circunvizinhança;
- Preservação do meio ambiente.

Desta maneira, o sucesso da implementação da Gestão Ambiental é em função do planejamento, organização e conscientização dos colaboradores envolvidos com as atividades

operacionais, gerenciais, comerciais e administrativas do terminal e por parte da empresa terceirizada contratada

2.1.3 Ações de Comunicação Social e de Educação Ambiental

Posto de Apoio e Esclarecimentos – PAE

Será estabelecido um local para o Posto de Apoio e Esclarecimentos - PAE, que abrigará um profissional e equipamentos utilizados em campo. Este posto terá como objetivo o recebimento de eventuais manifestações da comunidade, bem como sua integração com o andamento dos serviços.

Programa de Comunicação Social – PCS

Este programa prevê a adoção de canais de comunicação dialógica entre empreendedor e comunidade, para divulgação de informações de forma abrangente e contínua, privilegiando a interação com os membros dos grupos de interesse.

Programa de Educação Ambiental – PEA

A metodologia utilizada para a execução deste Programa é participativa, desenvolvida com criatividade e se baseia na realidade sociocultural, na relação dialógica, lúdica e educativa, no respeito pelas diferenças, na busca conjunta das prioridades, na participação interativa, e, principalmente, em desencadear um processo de informação e reflexão dos sujeitos envolvidos, acerca de seu cotidiano.

2.2 Produtos

Os serviços serão apresentados através da entrega dos produtos listados abaixo, conforme Escopo dos Serviços apresentado pela CODEVASF:

- Produto 1 – Relatórios de apresentação dos resultados – Monitoramento dos Sedimentos;
- Produto 2 – Relatórios de apresentação dos resultados – Monitoramento de Água;
- Produto 3 – Relatórios de apresentação dos resultados – Biota Aquática;
- Produto 4 – Relatórios de apresentação dos resultados – Comunicação Social;
- Produto 5 – Relatórios de apresentação dos resultados - Programa de Educação Ambiental.

Os produtos serão apresentados periodicamente em forma de relatórios de acompanhamento dos serviços licitados, contendo todos os indicadores que permitam avaliar os status do serviço, os gargalos existentes e os reflexos de atividades não previstas, com recomendações de correção e indicação de solução para a CODEVASF.

2.3 Prazo de Execução dos Serviços

O prazo total para a execução dos serviços apresentados nesta proposta foi estimado em 5 (cinco) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

3. TERMO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

Razão social: Ambienger Engenharia Ambiental Ltda

CNPJ: 11.358.829/0001-87

Endereço: 103 Norte, Av. Lo-02, Lote 56, Ed. Olympia, Sala 20, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-022, Palmas-TO

Fone/fax: 63-3215/1825

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para a execução do Plano de Monitoramento Ambiental dos serviços de desobstrução de passos críticos à navegação da Hidrovia do São Francisco, no trecho compreendido entre os municípios de Ibotirama e Pilão Arcado, no Estado da Bahia, objeto do **Edital n.º16/2014 – Pregão Eletrônico**, em conformidade com as especificações, no valor global de **R\$ 938.680,89 (novecentos e trinta e oito mil, seiscientos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**, conforme Planilha de Preços anexa.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, 17/04/2014, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer prazo antes da expiração desse prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o Sr. **Geraldo Moura de Oliveira Júnior**, carteira de Identidade n.º 298.689 Órgão Expedidor SSP/TO, CPF n.º942.748.601-59, residente e domiciliado na Quadra 305 Sul, Rua 09, QI 01, nº04, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços.

Atenciosamente.



AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ 11.358.829/0001-87
Engº Ambiental Geraldo M. de Oliveira Jr.
Representante Legal




4. Planilhas Orçamentárias

4.1 Quadro Resumo – Resumo da Proposta de Preço

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS	741.131,81
TOTAL DO CUSTOS INDIRETOS	197.549,08
TOTAL DA PROPOSTA	938.680,89



4.2 FSUP - Proposta Financeira Sup. e Apoio a Fisc. de Obra

PROPOSTA FINANCEIRA SUP. E APOIO A FISC. DE OBRA		CODIGO: FSUP
NOME DA CONSULTORA: AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA		
PROJETO: Meio Ambiente	OBJETO: Monitoramento Ambiental Dragagem	EDITAL: 16/2014
SERVIÇOS PAGOS A PREÇO UNITÁRIO		
MÃO-DE-OBRA		
B1 - TOTAL DE SALÁRIO DA EQUIPE COM VÍNCULO (FSUP-I)		192.000,00
B2 - TOTAL DE SALÁRIO DO AUTÔNOMO (FSUP-I)		0,00
B - TOTAL DOS CUSTOS DE SALÁRIOS DA EQUIPE		192.000,00
C1 - ENCARGOS SOCIAIS DE B1 (75,80% DO B1)		145.536,00
C2 - ENCARGOS SOCIAIS DE B2 (20% DO B2)		0,00
C - TOTAL DOS CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS		145.536,00
D1 - CUSTO TOTAL DAS PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES (FSUP-II)		2.100,00
D2 - CUSTO TOTAL DAS DIÁRIAS (FSUP-II)		390,00
D - TOTAL DO CUSTO COM VIAGENS		2.490,00
MANUTENÇÃO OPERACIONAL		
1 - CUSTO DOS VEÍCULOS (FSUP-III, ITEM 1)		61.000,00
2 - CUSTO DA MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO (FSUP-III, IT		8.654,38
3 - EQUIPAMENTO (FSUP-III, ITEM 3)		2.912,00
4 - SERVIÇOS GRÁFICOS		94.838,00
5 - ANÁLISES LABORATORIAIS		233.701,43
E - TOTAL DOS PREÇOS COM MANUTENÇÃO OPERACIONAL		401.105,81
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS		741.131,81
F - CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO = (20% DO B)		38.400,00
G - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO) = (10% DE A + B + C + D + E + F)		77.953,18
H - DESPESAS FISCAIS = (9,47% DE A + B + C + D + E + F + G)		81.195,90
TOTAL DO CUSTOS INDIRETOS		197.549,08
TOTAL DA PROPOSTA		938.680,89
NOME DO INFORMANTE: GERALDO MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR	QUALIFICAÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - CREA/TO 142131-D/TO	
ASSINATURA: 		DATA: 05/05/2014

4.3 FSUP-I – Salários da Equipe Técnica

SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA										CODIGO: FSUP- I	
NOME DA CONSULTORA: AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA											
PROJETO: Meio Ambiente			OBJETO: Monitoramento Ambiental Dragagem						EDITAL: 16/2014		
EQUIPE TÉCNICA			COMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS POR PROFISSÃO/FUNÇÃO							CUSTOS	
PROFISSÃO/FUNÇÃO	S	QTD	SALÁRIO CATEG.	ENC. SOCIAL S	CUSTO ADM.	R. EMP. LUCRO	DESP. FISCAIS	SALÁRIO MENSAL	HORA TÉCNICA	SALÁRIO B1	SALÁRIO B2
NÍVEL SUPERIOR											
Pleno	P1	5	7.400,00	5.609,20	1480,00	1448,92	2.224,96	18.163,08	103,20	37.000,00	
Profissional Médio (Biólogo, Engenheiro, Químico, Comunicador, Assistente Social)	P2	20	4.850,00	3.676,30	970,00	949,63	1458,25	11904,18	67,64	97.000,00	
NÍVEL TÉCNICO											
Técnico Pleno (Química)	T1	10	1850,00	1402,30	370,00	362,23	556,24	4.540,77	25,80	18.500,00	
Técnico Pleno (Gestão Ambiental)	T1	10	1850,00	1402,30	370,00	362,23	556,24	4.540,77	25,80	18.500,00	
NÍVEL AUXILIAR											
Ajudante Administrativo	A2	20	1050,00	811,13	210,00	207,11	318,04	2.596,28	14,75	21000,00	
TOTAIS DOS SALÁRIOS DA EQUIPE										192.000,00	0,00
NOME DO INFORMANTE: GERALDO MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR						QUALIFICAÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - CREA/TO 142131-D/TO					
ASSINATURA:										DATA: 05/05/2014	




4.5 Quadro FSUP-III – Manutenção Operacional

MANUTENÇÃO OPERACIONAL						CODIGO: FSUP-III	
NOME DA CONSULTORA: AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA							
PROJETO: Meio Ambiente		OBJETO: Monitoramento Ambiental Dragagem				Edital: 17/04/2014	
DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	CUSTOS ²		PREÇOS ³		
			UNT	TOTAL	UNT	TOTAL	
1 VEÍCULOS							
1.1 Aluguel de veículos 4x4	mês	10	3.500,00	35.000,00	4.214,60	42.146,00	
1.2 Aluguel de veículos leve	mês	10	1.500,00	15.000,00	1.806,26	18.062,60	
1.3 Aluguel de Barco de apoio ("voadeira")	mês	20	550,00	11.000,00	662,29	13.245,80	
Total dos custos e dos preços dos veículos				61.000,00		73.454,40	
2 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ESCRITÓRIO E POSTO DE APOIO E ESCLARECIMENTO							
2.1 Aluguel de escritório com mobiliário	mês	5	900,00	4.500,00	1.083,75	5.418,75	
2.2 Telefone	mês	5	150,00	750,00	180,63	903,15	
2.3 Energia elétrica	mês	5	130,00	650,00	156,54	782,70	
2.4 água e esgoto	mês	5	150,00	750,00	180,63	903,15	
2.5 Material de limpeza	mês	5	85,00	425,00	102,35	511,75	
2.6 Internet	mês	5	60,00	300,00	72,25	361,25	
2.7 Material de escritório	mês	5	209,88	1.049,38	252,73	1.263,65	
2.8 Impressora	mês	5	46,00	230,00	55,39	276,95	
Total dos custos e dos preços da manut. e adm. do escrit. e PAE				8.654,38		10.421,35	
3 EQUIPAMENTOS							
3.1 Notebook (P1, P2 e T1) - (Core i3, 4Gb RAM, 500 Gb)	mês	20	63,00	1.260,00	75,86	1.517,20	
3.2 Máquina fotográfica (16.1MP, 8Gb de memória)	mês	20	21,00	420,00	25,29	505,80	
3.3 GPS	mês	6	32,00	192,00	38,53	231,18	
3.4 Data Show	mês	10	104,00	1.040,00	125,23	1.252,30	
Total dos custos e dos preços dos equip. de apoio				2.912,00		3.506,48	
4 SERVIÇOS GRÁFICOS							
4.1 Relatório Final do Contrato	unid.	1	120,00	120,00	144,50	144,50	
4.2 Relatórios Mensais do Contrato (objeto do contrato)	unid.	15	60,00	900,00	72,25	1.083,75	
4.3 Relatórios de Monitoramento (PCS e PEA)	unid.	8	60,00	480,00	72,25	578,00	
4.4 Apostila para cursos e oficinas	unid.	2000	25,00	50.000,00	30,10	60.200,00	
4.5 Kit Aluno para cursos e oficinas	unid.	2000	9,00	18.000,00	10,84	21.680,00	
4.6 Folder	unid.	3000	0,45	1.350,00	0,54	1.620,00	
4.7 Cartaz	unid.	600	2,03	1.218,00	2,44	1.464,00	
4.8 Convite com envelope	unid.	1500	1,20	1.800,00	1,45	2.175,00	
4.9 Faixas	unid.	300	57,00	17.100,00	68,64	20.592,00	
4.10 Agenda Temática	unid.	300	12,90	3.870,00	15,53	4.659,00	
Total dos custos e dos preços dos equip. de apoio				94.838,00		114.196,25	

5 ANÁLISES LABORATORIAIS						
5.1 ÁGUA (antes, durante e após a dragagem)						
Sólidos em Suspensão	unid.	329	15,74	5.178,46	18,95	6.234,55
Turbidez	unid.	329	7,43	2.444,47	8,95	2.944,55
5.2 SEDIMENTOS						
Arsênio (As)	unid.	94	21,13	1.986,22	25,44	2.391,36
Cádmio (Cd)	unid.	94	17,58	1.652,52	21,17	1.989,98
Chumbo (Pb)	unid.	94	17,58	1.652,52	21,17	1.989,98
Cobre (Cu)	unid.	94	17,58	1.652,52	21,17	1.989,98
Cromo (Cr)	unid.	94	17,58	1.652,52	21,17	1.989,98
Mercúrio (Hg)	unid.	94	21,13	1.986,22	25,44	2.391,36
Níquel (Ni)	unid.	94	17,58	1.652,52	21,17	1.989,98
Zinco (Zn)	unid.	94	17,58	1.652,52	21,17	1.989,98
PCBs	unid.	94	342,30	32.176,20	412,19	38.745,86
Corrida crom. SVOL						
Lindano (Gama-BHC)						
Clordano (alfa+gama)						
DDD						
DDE						
DDT						
Dieldrin						
Endrin						
Benzo(a)pireno						
Benzo(a)Antraceno						
Criseno						
Dibenzo(a,h)Antraceno						
Acenafteno	unid.	94	251,88	23.676,72	303,31	28.511,14
Acenaftileno						
Antraceno						
Fenantreno						
Fluoranteno						
Fluoreno						
2-Metilnaftaleno						
Naftaleno						
Benzo(b)Fluoranteno						
Benzo(k)Fluoranteno						
Benzo(g,h,i)Perileno						
Indeno[1,2,3-cd]Pireno						
Pireno						
Somatório PAH's						
Carbono orgânico Total	unid.	94	51,67	4.856,98	62,22	5.848,68
Nitrogênio total	unid.	94	38,75	3.642,50	46,66	4.386,04
Fósforo total	unid.	94	32,29	3.035,26	38,88	3.654,72
Análise Granulométrica	unid.	94	58,12	5.463,28	69,99	6.579,06

5.3 BIOTA AQUÁTICA						
Zooplâncton	unid.	126	180,00	22.680,00	216,75	27.310,50
Fitoplâncton	unid.	126	180,00	22.680,00	216,75	27.310,50
Ictoplâncton	unid.	126	180,00	22.680,00	216,75	27.310,50
Ictiofauna	unid.	210	250,00	52.500,00	301,04	63.218,40
Bentos (Macroinvertebrados aquáticos)	unid.	94	200,00	18.800,00	240,83	22.638,02
Total dos custos e das análises laboratoriais					233.701,43	281.415,12
NOME DO INFORMANTE:						
GERALDO MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR			QUALIFICAÇÃO:			
			ENGENHEIRO AMBIENTAL - CREA/TO 142131-D/TO			
ASSINATURA:				DATA:		
				05/05/2014		




4.6 Quadro FSUP-IV – Detalhamento Encargos Sociais

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS			CODIGO: FSUP-IV	
NOME DA CONSULTORA: AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA				
PROJETO: Meio Ambiente		OBJETO: Monitoramento Ambiental Dragagem		EDITAL: 16/2014
DISCRIMINAÇÃO		VALORES		
		%	R\$	
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	Secenci	0,00%	0,00	
A2	INSS	20,00%	38.400,00	
A3	FGTS	8,00%	15.360,00	
A4	Incra	0,20%	384,00	
A5	Salário Educação	2,50%	4.800,00	
A6	Sebrae	0,60%	1.152,00	
A7	Seguro contra acidente	3,00%	5.760,00	
A8	Senai	1,00%	1.920,00	
A9	Sesi	1,50%	2.880,00	
SUBTOTAL DE "A"		36,80%	70.656,00	
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"			
B1	Auxílio - Enfermidade	0,69%	1.324,80	
B2	13º Salário	8,33%	15.993,60	
B3	Licença Paternidade	0,06%	115,20	
B4	Faltas Justificadas	0,56%	1.075,20	
B5	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	172,80	
B6	Férias Gozaas	9,07%	17.414,40	
B7	Salário Maternidade	0,02%	38,40	
SUBTOTAL DE "B"		18,82%	36.134,40	
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"			
C1	Aviso prévio Indenizado	5,91%	11.347,20	
C2	Aviso prévio Trabalhado	0,31%	595,20	
C3	Férias Indenizadas	1,99%	3.820,80	
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,95%	7.584,00	
C5	Indenização Adicional	0,50%	960,00	
SUBTOTAL DE "C"		12,66%	24.307,20	
D	REINCIDÊNCIAS			
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	6,93%	13.305,60	
D2	Reincidência de "A" sobre aviso prévio e Reincidência de "FGTS" sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	1.132,80	
SUBTOTAL DE "D"		7,52%	14.438,40	
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS		75,80%	145.536,00	
NOME DO INFORMANTE: GERALDO MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR		QUALIFICAÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - CREA/TO 142131-D/TO		
ASSINATURA:		DATA: 05/05/2014		



4.7 Quadro FSUP-V – Detalhamento do Custo de Administração

DETALHAMENTO DOS CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO			CODIGO: FSUP-V	
NOME DA CONSULTORA: AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA				
PROJETO: Meio Ambiente		OBJETO: Monitoramento Ambiental Dragagem		EDITAL: 16/2014
SEQ.	DISCRIMINAÇÃO	VALORES		
		%	R\$	
1	Custos da equipe da administração central da empresa consultora(diretoria, pessoal técnico de apoio e pessoal administrativo não diretamente vinculado à prestação dos serviços)	15,00%	28.800,00	
2	Outras despesas que afetam o custo de produção como treinamento, biblioteca, programa de qualidade, auditoria interna e externa	3,00%	5.760,00	
3	Despesas com aluguéis, comunicação, manutenção e transporte não diretamente relacionados com o custo direto dos serviços	2,00%	3.840,00	
TOTAIS DO CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO		20,00%	38.400,00	
NOME DO INFORMANTE: GERALDO MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR			QUALIFICAÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - CREA/TO 142131-D/TO	
ASSINATURA:			DATA: 05/05/2014	




4.8 Quadro FSUP-VI – Detalhamento das despesas Fiscais

DETALHAMENTO DAS DESPESAS FISCAIS			CODIGO: FSUP-VI
NOME DA CONSULTORA: AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA			
PROJETO: Meio Ambiente	OBJETO: Monitoramento Ambiental Dragagem	EDITAL: 16/2014	
DISCRIMINAÇÃO ¹	VALORES		
	DF (%) ²	DF' (%) ³	R\$
1 - ISS ⁽⁴⁾	5,00	5,47	46.934,04
2 - PIS	0,65	0,71	6.101,43
3 - COFINS	3,00	3,28	28.160,43
TOTAIS DE DESPESAS FISCAIS	8,65	9,47	81.195,90
NOME DO INFORMANTE: GERALDO MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR		QUALIFICAÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - CREA 142131-D/TO	
ASSINATURA:		DATA: 05/05/2014	




5. Informações Complementares

5.1 Dados da Empresa

Razão Social: Ambienger Engenharia Ambiental Ltda

CNPJ/MF: 11.358.829/0001-87

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: 103 Norte, Avenida LO-02, Lote 56, Sala 20, Edifício Olympia, CEP: 77001-022, Palmas/TO.

Representante Legal: Eng.º Ambiental Geraldo Moura de Oliveira Júnior

E-mail: geraldo@ambienger.com.br

Fone/Fax: (63) 3215.1825

Celular: (63) 9221.7189

Instituição Bancária: Banco do Brasil (001)

Correntista Favorecido: Ambienger Engenharia Ambiental Ltda

Agência: 1505-9 (Praça dos Girassóis)

Conta Corrente: 56.368-4

5.2 Validade da Proposta

Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua apresentação.

5.3 Condições Gerais da Proposta de Preço

- a) Executaremos os serviços pelo preço total de **R\$938.680.89** (novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), tomando por base o mês de Abril de 2014;
- b) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua apresentação;
- c) Declaramos que estamos de acordo com o prazo de execução de 5 (cinco) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços;

- d) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições desta licitação, expressas no Edital e anexos;
- e) Declaramos ainda que recebemos os documentos relativos a esta licitação e de que temos ciência do inteiro teor do seu conteúdo e condições;

A AMBIENGER se propõe à realização dos serviços contidos nesta proposta, já nos colocando à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, bem como fornecer informações suplementares com relação ao processo de execução dos serviços.

Palmas/TO, 05 de Maio de 2014.

Atenciosamente,



Engº Ambiental Geraldo M. de Oliveira Jr.
Sócio Administrador
Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.
CNPJ 11.358.829/0001-87



AMBIENGER

Engenharia Ambiental